Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025

KPDS 1481763

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração da
Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2025, a Classe possuía 98,52% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações da Platina Cosméticos S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensurada pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamento, bem como incerteza em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação, tais como taxa de crescimento na perpetuidade, taxa de desconto, período projetivo e projeções de receitas, custos e despesas; — Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e — Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a mensuração do valor justo das ações de companhia fechada, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

— Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

— Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

— Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

— Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

— Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da

auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Nota explicativa	31/03/2025			31/03/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**11.713**	**1,49%**		**11.917**	**2,60%**
Caixa e equivalente de caixa	4		**11.713**	**1,49%**		**11.917**	**2,60%**
Cotas de fundos de investimentos	4	**3.772**	**11.713**	**1,49%**	**4.245**	**11.917**	**2,60%**
FI RF BRL Referenciado DI LP		3.730	11.652	1,48%	4.245	11.917	2,60%
FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP		42	61	0,01%	-	-	0,00%
Ativo não circulante			**774.798**	**98,52%**		**446.179**	**97,40%**
Ações de companhia fechada	5	**7.854.500**	**774.798**	**98,52%**	**7.854.400**	**446.179**	**97,40%**
Platina Cosméticos S.A.		7.854.500	774.798	98,52%	7.854.400	446.179	97,40%
Total do ativo			**786.511**	**100,01%**		**458.096**	**100,00%**
Passivo							
Circulante			**43**	**0,01%**		**15**	**0,00%**
Valores a Pagar			**43**	**0,01%**		**15**	**0,00%**
Taxa de administração			16	0,01%		15	0,00%
Auditoria e custódia			15	0,00%		-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			10	0,00%		-	0,00%
Outros passivos			2	0,00%		-	0,00%
Patrimônio líquido	10		**786.468**	**100,00%**		**458.081**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio líquido			**786.511**	**100,01%**		**458.096**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2025	20/02/2024 a 31/03/2024
Ações de companhias investidas		**328.619**	**-**
Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia investida	5	328.619	-
Resultado com outros ativos financeiros	4	**1.266**	**86**
Receita com cotas de fundos de investimento referenciado		1.266	86
Demais despesas/receitas		**(1.498)**	**(37)**
Taxa de administração	8 I 9	(181)	(21)
Serviços contratados pela Classe	9	(1.005)	-
Auditoria e custódia	9	(15)	-
Taxa de fiscalização CVM	9	(289)	(1)
Outras despesas	9	(8)	(15)
Resultado do exercício / período		**328.387**	**49**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março 2024
(Em milhares de Reais)

	31/03/2025	20/02/2024 a 31/03/2024
Resultado do exercício / período	**328.387**	**49**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício / período	**328.387**	**49**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Quantidade de Cotas	Cotas Integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 20 de fevereiro de 2024		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralizações de cotas	11.a	458.032	458.032	-	-	458.032
Resultado do período		-	-	-	49	49
Saldos em 31 de março de 2024	10	**458.032**	**458.032**	**-**	**49**	**458.081**
Resultado do exercício		-	-	-	328.387	328.387
Saldos em 31 de março de 2025	10	**458.032**	**458.032**	**-**	**328.436**	**786.468**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda. – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/03/2025	20/02/2024 a 31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento	4	1.266	86
Pagamento de taxa de administração e gestão		(180)	(6)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(1.005)	-
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(279)	(1)
Demais pagamentos		(8)	(15)
Outros recebimentos		2	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(204)**	**64**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de empresas investidas		-	(446.179)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**-**	**(446.179)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	11.a	-	458.032
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**-**	**458.032**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(204)**	**11.917**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	4	11.917	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	4	11.713	11.917
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(204)**	**11.917**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado ROXY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 45.622.268/0001-01)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

A classe única ("Classe") do Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Roxy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo"), foi constituído em 07 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2024 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas da Classe. O período de duração da Classe pode ser prorrogado conforme deliberação e aprovação por condôminos da Classe em assembleia geral de cotistas da Classe.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da Carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pela Classe.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível no longo prazo de suas cotas, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia da Classe e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O Regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento da Classe concede ao administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o administrador da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação da Classe:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica uma Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador da Classe onde os recursos são aplicados.

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

g. Ações de companhias fechadas

As ações sem cotação em mercado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo custo de aquisição, que normalmente aproxima-se ao valor justo na data de aquisição, acrescidos dos gastos diretamente relacionados a operação e avaliadas periodicamente ao valor justo nos termos da IN CVM 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes da avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado da Classe.

h. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2025	31/03/2024
Cotas de Fundos de Investimento (*)	11.713	11.917
Total de caixa e equivalentes de caixa	**11.713**	**11.917**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP e FIF RF BRL Soberano Referenciado DI LP possuíam liquidez diária.

Em 31 de março de 2025, a Classe possui 3.730 cotas (em 2024 – 4.245 cota) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Em 31 de março de 2025, a Classe possui 42 cotas (em 2024 não possuía cotas) do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio aberto. O objetivo do fundo é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que envolva vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apropriado valorização em cotas de fundos no montante de R$ 1.266 (R$ 86 em 2024), apresentado nas demonstrações dos resultados, na rubrica “Receita com cotas de fundos de investimento referenciado”.

5. Participação em Companhias Investidas

A Classe possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2025			31/04/2024		
	Quantidade	Valor Justo	% PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	% PL da companhia
Platina Cosméticos S.A.	7.854.500	771.273	78,54%	7.854.500	446.179	78,54%

5.1. Ações sem cotação em bolsa de valores

Platina Cosméticos S.A. (“Companhia”)

A Platina Cosméticos S.A. (a “Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, operará e será regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a “Lei das S.A.”). A Companhia tem sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Podboy, nº 1551 Galpão 01 Distrito Industrial- Cep: 38.056-640 (a “Matriz”), e poderá abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior, mediante deliberação da diretoria.

A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

(i) Matriz: (i) comércio, importação e exportação em vendas no atacado de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e artigos de cosméticos para cabeleireiros; (ii) comércio varejista de vendas on-line de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e artigos de cosméticos para cabeleireiros; (iii) exploração de atividades de transporte rodoviário de carga, exclusivamente dentro do território municipal, compreendendo o transporte de mercadorias diversas, exceto produtos perigosos e mudanças; e (iv) participação em quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida em Lei.

(ii) Escritório Comercial: (i) atividade auxiliar de escritório comercial; e (ii) participação em quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida em Lei.

(iii) Filial Guarulhos: comércio varejista de produtos cosméticos e de higiene pessoal na modalidade online;

(iv) Filial Extrema: depósito fechado;

(v) Filial PE (Centro de Distribuição): (i) comércio, importação e exportação em vendas no atacado de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e artigos de cosméticos para cabeleireiros; e (ii) comércio varejista de vendas on-line de cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e artigos de cosméticos para cabeleireiros.

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024 foi deliberado o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 7.854.400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante um aporte total de R$ 446.179.

O capital social da Companhia integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estava representado por R$ 127.489 e era composto por 10.000.000 mil ações, sendo 7.854.500 mil ações ordinárias e 2.145.500 mil ações preferenciais classe A. A Classe detém 7.854.500 ações ordinárias, representando 78,54% do capital subscrito e integralizado da Companhia controlada. O Fundo detém um capital a integralizar de 100 ações.

As demonstrações financeiras da Platina Cosméticos S.A., relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024 foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório, sem modificações, datado de 29 de junho de 2025.

5.2. Movimentação do investimento em ações do exercício

Movimentação em 2025:

Companhia Investida	31/03/2024	Marcação a valor justo	31/03/2025
Platina Cosméticos S.A.	446.179	325.094	771.273

Movimentação em 2024:

Companhia Investida	Integralização de ações	31/03/2024
Platina Cosméticos S.A.	446.179	446.179

a) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

5.3. Avaliação a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, a Classe foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas Companhias Investidas em 31 de março de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 771.273 (R$ 446.179 em 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de março de 2025, um resultado líquido de R$ 325.094 (R$ 0 em 2024) apresentado na "Demonstração do resultado" na rubrica "Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia investida".

A metodologia de avaliação adotada para a valoração dos investimentos é a rentabilidade futura. A empresa investida foi avaliada pela Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda., adotando a metodologia de fluxo de caixa descontado ("DCF"), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais até o ano de 2028, descontados a valor presente por meio de taxa de desconto capitalizada anualmente. As projeções foram baseadas na expectativa de crescimento para os próximos anos e projeções de mercado quanto ao preço de commodities.

A Advent International é uma firma global de private equity com presença no Brasil desde 1997, onde investe em setores como varejo, saúde e tecnologia. Com uma estratégia de gestão ativa, a empresa possui um portfólio com grandes companhias de mercado, realizando por saída via IPOs ou vendas. Suas operações seguem as regulamentações, baseando-se em uma estrutura de governança consolidada.

As principais premissas utilizadas para elaboração do laudo de avaliação foram as mesmas para todas as unidades, conforme abaixo:

- Padrão de valor: Valor justo
- Data base: 31 de dezembro de 2024.
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado ("FCD")
- Período de projeção: de 1 º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2033
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.
- Beta: 0,9
- Taxa livre de risco: 4,6%
- Prêmio de risco de mercado: 4,3%
- Taxa de desconto (WACC): 14,09%
- Projeções de receitas, custos e despesas: as projeções foram baseadas no histórico recente da Companhia e a expectativa da Companhia para os próximos anos.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais a Classe está sujeito, descritos abaixo.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos

emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos de liquidez dos ativos da classe: As aplicações da Classe nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos da Classe, as cotas da Classe, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de

investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Sociedades Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de não realização de investimento pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas na Classe. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

I. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
II. envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de março 2024, não

houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

Taxa de administração
Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, o administrador faz jus a uma taxa de administração correspondente a R$ 15 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252, como encargo da Classe, e paga no 2º dia útil do mês subsequente ao vencido. Não obstante o disposto no regulamento,

A taxa de custódia é cobrada da Classe, já incluída na taxa de administração mencionada acima, corresponde a no máximo R$ 1.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída da Classe, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apropriado a título de taxa de administração efetiva o montante de R$ 181 (R$ 21 em 2024).

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício/período:

Encargos debitados da Classe	31/03/2025		31/03/2024	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração	181	0,04%	21	0,00%
Serviços contratados pela Classe **(i)**	1.005	0,22%	-	0,00%
Auditoria e custódia	15	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	289	0,06%	1	0,00%
Outras despesas	8	0,00%	15	0,00%
Total Geral	**1.498**	**0,33%**	**37**	**0,00%**

(i) Serviços contratados pela Classe: As despesas foram oriundas de serviços de consultoria, para pesquisas e elaboração de contratos de investimento da Classe na companhia Platina Cosméticos S.A.

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de março de 2025, no montante de R$ 459.296 (R$ 422.182 em 2024).

10. Subclasse de Cotas

O patrimônio da Classe será formado por uma única subclasse de cotas, as quais não terão parâmetro de rentabilidade predeterminado.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido da Classe está representado por 458.032 (458.032 em 2024) cotas, no montante de R$ 782.943 (R$ 458.081 em 2024).

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis a Classe e as disposições em regulamento.

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1.000 e no máximo 2.000.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 2.000.000, podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve emissão de cotas na Classe (no período de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de março 2024 foram emitidas 458.032 cotas, pelo montante de R$ 458.032).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Os cotistas do Classe têm direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das cotas.

Em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas será realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas neste Regulamento.

Nos exercício findo em 31 de março de 2025 e período de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de março 2024, não houve amortização de cotas.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício/período foram os seguintes:

	31/03/2025	31/03/2024
Rentabilidade do Fundo %	70,92%	0,00%
Valor da cota	1.709,3640	1.000,1076
Patrimônio líquido médio R$/mil	459.296	422.182

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. As ações

da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

Os serviços da Classe são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercício/período findos em 31 de março de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

15. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas da Classe ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura

("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Classe.

19. Alterações Estatutárias

Em ata de assembleia geral, realizada em 22 de janeiro de 2025, foi deliberado a adaptação da Classe à Resolução n.º 175, da CVM, de 23 de dezembro de 2022, consequentemente a denominação da Classe, e a consolidação do regulamento atualizado da Classe.

20. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

21. Eventos subsequentes

Em ATA de assembleia geral, realizada em 10 de julho de 2025:

I. aprovação da 1ª (primeira) emissão de 135.316,91 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis e noventa e um centésimos) Cotas Subclasse B da Classe Única do Fundo, sob o regime de melhores esforços de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob o rito de registro automático, nos termos e condições abaixo indicados ("1ª Emissão da Subclasse B" e "Oferta Pública".

II. aprovação da 1ª (primeira) emissão e colocação privada de até 337.213,99 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e treze vírgula noventa e nove) Cotas Subclasse A da Classe Única do Fundo (“1ª Emissão da Subclasse A” e “Colocação Privada”, respectivamente)

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável